



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 154/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA 17.813.988 GUSTAVO BOEING.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **17.813.988 Gustavo Boeing**, CNPJ n.º 17.813.988/0001-00, sediada na Rua Dr. Joao Inacio, n.º 565, Centro, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Gustavo Boeing, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 22 de abril de 2027, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 154/2025, de 22 de abril de 2025.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 29.747,60 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme disposto no quadro a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
01	Serviço de fotografia profissional em eventos oficiais do Município de Mercedes ou em ações promovidas pela municipalidade de ATÉ UMA HORA, por profissional com formação fotografia, utilizando-se de equipamentos profissionais.	unid	20	261,91	5.238,20
02	Serviço de fotografia profissional em eventos oficiais do Município de Mercedes ou em ações promovidas pela municipalidade de ATÉ DUAS HORAS, por profissional com formação em fotografia, utilizando-se de equipamentos profissionais.	unid	30	350,95	10.528,50
03	Serviço de fotografia profissional em eventos oficiais do Município de Mercedes ou em	unid	30	466,03	13.980,90



Município de Mercedes

Estado do Paraná

	ações promovidas pela municipalidade com tempo SUPERIOR A DUAS HORAS, por profissional com formação em fotografia, utilizando-se de equipamentos profissionais.				
TOTAL				R\$ 29.747,60	

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 58.312,60 (cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 22 de abril de 2026.

LAERTON
WEBER:045
30421988

Assinado de forma digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2026.04.22
10:01:04 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUSTAVO BOEING**
Data: 23/04/2026 10:23:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

17.813.988 GUSTAVO BOEING

Testemunhas:

EDSON
KNAUL:886
32350900
Edson Knaul

Assinado de forma digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2026.04.22
10:01:13 -03'00'

ROGERIO
HENRIQUE
ENDLER:10245291
938
Rogério Henrique Endler

Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.04.22
10:01:21 -03'00'